



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1683/17  
IND Nº 038/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 053 /17 – CUTHAB

**Ao Governo Municipal, sugere a liberação do corredor exclusivo para ônibus da Avenida Sertório, para utilização dos demais veículos automotores, de segunda a sexta-feira, das 6h às 8h30min e das 17h às 19h30min.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a indicação em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

Esta comissão, apesar do correto enquadramento regimental em que se insere a Proposição, entende que a possível liberação do uso de qualquer veículo para trafegar em corredor exclusivo para ônibus, justamente em horários de maior fluxo diário, irá prejudicar a fluidez do sistema de transporte coletivo, privilegiando o transporte particular, o que vai de encontro aos conceitos básicos de engenharia de tráfego, desta forma, concluiu pela **rejeição** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2017.

**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 23/08/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Professor Wambert